

**MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga,
Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 538 – JULHO/2022

Resolução Nº 09/2022
(PREUNI/UFPI)

Teresina, 18 de Julho de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Prefeitura Universitária

PORTARIA PREUNI/UFPI Nº 09, DE 15 DE JULHO DE 2022

Suprime o Art. 1º, inciso II; Art. 3º, inciso I, e Art.5º, inciso II da Portaria nº08/2022 – PREUNI, de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre alteração do setor de lotação de servidores desta Prefeitura Universitária - PREUNI.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º O Art.1º, da Portaria nº8/2022 – PREUNI passa a vigorar da seguinte forma:

“Alterar o setor de lotação da servidora abaixo relacionada, atualmente lotada nesta Prefeitura Universitária, para o setor Coordenadoria de Planejamento e Controle - CPC/PREUNI.

I - Delcilene de Sousa Melo, Administradora, SIAPE 3121312.”

Art.2º O Art.3º, da Portaria nº8/2022 – PREUNI passa a ser suprimido.

Art.3º O Art.5º, da Portaria nº8/2022 – PREUNI passa a vigorar da seguinte forma:

“Alterar o setor de lotação dos servidores abaixo relacionados, atualmente lotados na Coordenadoria de Projetos/PREUNI, para a Divisão de Engenharia/PREUNI.

I – John Robert Quaresma Negreiros, Assistente em Administração, SIAPE 45247;

II – Rafael de Sousa Leal Martins Moura, Engenheiro, SIAPE 1220686;

III – Fernando Hipólito Barros Trindade da Silva, Engenheiro, SIAPE 3030953.”

Art.4º Os demais artigos da Portaria nº8/2022 – PREUNI não citados estão mantidos.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço daUFPI, conforme disposto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139/2019.

Teresina-PI, 15 de julho de 2022

Documento assinado digitalmente
gov.br EVANDRO CRONEMBERGER BRITO
Data: 15/07/2022 14:56:28-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EVANDRO CRONEMBERGER BRITO
Prefeito Universitário em exercício